



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS
AUGUSTO DE CASTRO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO MARTINS DE SENA
"RODRIGO MARRONE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO** ao Ilustríssimo Senhor **Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, EMPRESÁRIO, EX-VEREADOR e EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

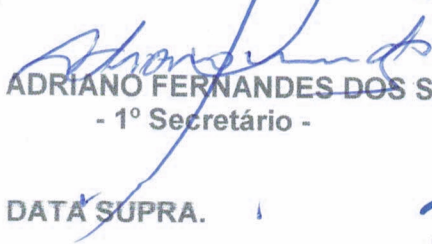
Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE OUTUBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, EM 15


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em única discursão
na 1171ª sessão Ordinária
em 15 / 10 / 2025
Roberto
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS
AUGUSTO DE CASTRO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO MARTINS DE SENA
"RODRIGO MARRONE"

APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO** ao Ilustríssimo Senhor **Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO, EMPRESÁRIO, EX-VEREADOR e EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

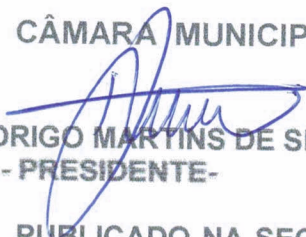
Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

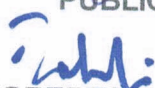
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, EM 29


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -

DATA SUPRA.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. de Assuntos Parlamentares